



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 15, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Suspende as Atividades Acadêmicas Presenciais do Campus Angicos por dois dias.

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa.

CONSIDERANDO as interdições de estradas e rompimento de ponte na BR 304, que liga diversas cidades a Angicos, em função das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias; visando mitigar os transtornos no transcurso residência-universidade do corpo discente, docente e técnico-administrativo do campus que não residem na cidade de Angicos, resolve:

Art. 1º Suspender todas as atividades acadêmicas presenciais no Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido nos dias 01 e 02 de abril de 2024.

Art. 2º Os servidores técnico-administrativos e os estagiários que não conseguiram se deslocar para o local de trabalho deverão justificar o ponto no SIGAA, em "outras ocorrências", anexando esta portaria, que ficará devidamente abonada de compensação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JACIMARA VILLAR FORBELONI